

ATO DO(A) ARQUIVO CENTRAL Nº 001/2021

Institui Grupo de Trabalho para realização de diagnóstico situacional do serviço de digitalização de documentos permanentes no Arquivo Central da Universidade de Brasília.

O DIRETOR DO(A) Arquivo Central da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), no uso de suas atribuições, estabelecidas no Regimento Interno do Arquivo Central (ACE), definido pela Resolução do Conselho Universitário n.º 00019, de 2015, Art. 8º, inciso VI, observando o Programa de Preservação de Documentos do ACE e a necessidade de digitalização para difusão de documentos permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) para realização de diagnóstico situacional da digitalização de documentos do Arquivo Permanente do Arquivo Central da Universidade de Brasília.

§ 1º O grupo será composto por servidores da Coordenação de Arquivo Permanente (COAP), que ocupam o cargo de Arquivista.

§ 2º O presidente do grupo deverá ser escolhido pelos membros do GT na primeira reunião do Grupo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) deverá apresentar Relatório contendo diagnóstico situacional do serviço de digitalização atualmente executado pela Coordenação de Arquivo Permanente do Arquivo Central, bem como, a especificação dos equipamentos necessários para realização das atividades de Digitalização no âmbito da Coordenação.

§ 1º O referido relatório deverá contemplar pelo menos os seguintes assuntos, previstos no Programa de Preservação de Documentos do Arquivo Central, podendo ser complementado por outros que a equipe do GT considerar relevantes: condições ambientais, especificação dos equipamentos para aquisição, espaço de armazenamento digital, capacitação e treinamento da equipe e elaboração de normativos.

§ 2º O Relatório deverá ser apresentado no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por até 30 dias.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) será composto pelos seguintes servidores:

I - Michel Cordeiro Alvares de Oliveira;

II - Victor Valente Medeiros;

III - Vinícius de Oliveira Coelho; e

IV - Thiara de Almeida Costa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 16/06/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6780001** e o código CRC **B09F61D5**.

Referência: Processo nº 23106.065200/2021-68

SEI nº 6780001